

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI O EVENTO ?EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE IGUATU ? EXPOIGUATU? NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO		
Autor:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Usuário assinator:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Data da criação:	14/05/2025 12:41:59	Data da assinatura:	14/05/2025 12:49:57



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

AUTOR: DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

PROJETO DE LEI
14/05/2025

INCLUI O EVENTO “EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE IGUATU – EXPOIGUATU” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o evento denominado “Exposição Agropecuária de Iguatu – EXPOIGUATU”, realizado anualmente no município de Iguatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem por objetivo incluir a **Exposição Agropecuária de Iguatu – EXPOIGUATU** no **Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará**, reconhecendo sua relevância histórica, econômica e social para a região Centro-Sul e para o estado como um todo.

Realizada anualmente no município de Iguatu, a EXPOIGUATU chega, neste ano, à sua 60ª edição, consolidando-se como uma das maiores e mais tradicionais feiras agropecuárias do interior do Ceará. O evento reúne produtores rurais, comerciantes, técnicos, investidores e visitantes de diversas regiões, promovendo um ambiente dinâmico de negócios e troca de experiências. Além de impulsionar a economia local e gerar empregos temporários, a feira estimula o intercâmbio de conhecimento técnico-científico e fortalece o desenvolvimento do agronegócio, com destaque para as cadeias da bovinocultura, caprinocultura, ovinocultura e agricultura familiar.

Além do seu caráter econômico, a Exposição tem papel fundamental na valorização da cultura regional, ao oferecer uma programação diversificada com shows artísticos, feiras de artesanato, gastronomia típica e atrações culturais, o que fortalece o turismo e promove a identidade local.

A oficialização da EXPOIGUATU no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará contribuirá para o reconhecimento institucional do evento, ampliando seu alcance, facilitando parcerias com o setor público e privado, além de possibilitar maior planejamento e apoio logístico e financeiro por parte dos órgãos estaduais.

Por todas essas razões, solicitamos o apoio dos(as) nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que representa o reconhecimento da importância de um evento que já faz parte do patrimônio cultural e econômico do povo cearense.



DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO (A)